



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

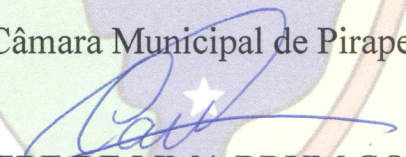
ATO DA MESA DIRETORA Nº 11, DE 1º DE JULHO DE 2025.

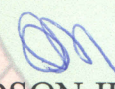
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirapetzinga, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 17, parágrafo único da Constituição Estadual do Estado de Minas Gerais, declara que os gastos com publicidades pagas no segundo trimestre no ano em curso foram:

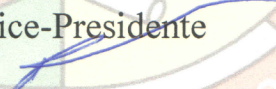
Abril -----	R\$000,00
Maio -----	R\$000,00
Junho -----	R\$000,00
Total -----	R\$000,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirapetzinga, 1º de julho de 2025.


CALEBE DE LIMA BRUM GOMES
Presidente


CLEIDSON JUNIOR ABRANTES DE MAGALHÃES
Vice-Presidente


MARCELO FERREIRA CELIDÔNIO
1º Secretário

